

Ofício nº770/GP/2021

Porto Real-RJ, 09 de Dezembro de 2021.

ASSUNTO: Amparo para doenças

Referência: Indicação nº426-21

Conforme a INDICAÇÃO nº426-21 - Câmara Municipal de Porto Real - RJ com a seguinte descrição:

Que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Porto Real, Dr. Alexandre Augustus Serfiois, se digne providenciar a criação de programa de amparo às pessoas com doenças terminais e seus familiares no Município.

Para a solução da indicação supra mencionada, conforme enunciado, a Secretaria Municipal de Saúde informou que os estabelecimentos de saúde municipais contam com atendimento aos pacientes com doenças terminais e na atual gestão estão sendo implementadas ações junto a Atenção Básica, NASF e Reabilitação.

No que diz respeito ao suporte aos familiares o município conta com dois estabelecimentos em saúde mental onde é oferecido atendimento por demanda espontânea, ou seja, sem agendamento prévio.

Atenciosamente,



Alexandre Augustus Serfiois

Prefeito

Rua Hilário Ettore, 442, Centro, Porto Real/RJ
Telefone (24) 3353.4998

